

## Bonificação para Clientes Nivelado em Transferência de Pontos Nivelado para o LATAM Pass

1. Campanha válida para **Clientes Clube Nivelado** e clientes **Clube LATAM Pass** que transferirem o mínimo de 15.000 (quinze mil) Pontos Nivelado para o programa **LATAM Pass** durante o período da Campanha (“Participantes”).
2. Campanha válida das 10h00 do dia **28/03/2023** as **23h59** do dia **29/03/2023**, horário de Brasília, podendo ser prorrogado, a exclusivo critério da Nivelado e LATAM Pass, bastando para tanto a mera comunicação no *website* da **Nivelado e/ou do LATAM Pass** da prorrogação.
3. Para participar da Campanha, os Participantes devem obrigatoriamente, nesta ordem:
  - 3.1. Clicar em: <https://www.nivelado.com.br/transfira-seus-pontos-promo-latampass> do dia **28/03/2023** à **29/03/2023**, horário de Brasília e fazer seu cadastro na Campanha;
  - 3.2. Após o cadastro na Campanha (*opt in*) os Clientes Nivelado deverão transferir no mínimo 15.000 (quinze mil) Pontos Nivelado para o programa LATAM Pass, durante o período descrito no item 2 deste regulamento.
4. **Caso o Participante não clique no link definido no item 3.1 e realize seu cadastro, não estará participando desta Campanha.**
5. Esta campanha não é válida para resgates realizados nos canais de outros parceiros de transferência. O resgate deverá ser realizado necessariamente por meio do sítio eletrônico da Nivelado, Central de Atendimento Nivelado, aplicativo para dispositivos móveis (app Nivelado) e/ou via canais dos Bancos. Consulte a Central de Atendimento Nivelado ou seu Banco para mais informações.
6. Respeitado todos os itens deste Regulamento, o Participante que transferir no mínimo 15.000 (quinze mil) Pontos Nivelado para o programa LATAM Pass no período da Campanha e for:
  - a. assinante do **Clube Nivelado e do Clube Latam Pass**:
    - **receberá em sua conta LATAM PASS** 10% (dez por cento) de pontos extras, creditados em até 30 (trinta) dias contados do encerramento da Campanha, com validade de 24 (vinte e quatro) meses contados da data de seu crédito, limitado a 150.000 (cento e cinquenta mil) pontos extras de bonificação por CPF e ainda;
    - **receberá em sua conta Nivelado**: 10% (dez por cento) de pontos extras referente ao total de pontos transferidos para o LATAM Pass, creditados em até 30 (trinta) dias contados do encerramento da Campanha, com validade de 24 (vinte e quatro) meses contados da data de seu crédito, limitado a 150.000 (cento e cinquenta mil) pontos extras de bonificação por CPF.
  - b. Apenas assinante do **Clube LATAM Pass**:
    - **receberá em sua conta LATAM Pass**: 10% (dez por cento) de pontos extras, creditados em até 30 (trinta) dias contados do encerramento da Campanha, com validade de 24 (vinte e quatro) meses contados da data de seu crédito, limitado a 150.000 (cento e cinquenta mil) pontos extras de bonificação por CPF.
  - c. Apenas assinante do **Clube Nivelado**:
    - **receberá em sua conta Nivelado**: 10% (dez por cento) de pontos extras referente ao total de pontos transferidos para o LATAM Pass, creditados em até 30 (trinta) dias contados do encerramento da Campanha, com validade de 24 (vinte e quatro) meses contados da data de seu crédito, limitado a 150.000 (cento e cinquenta mil) pontos extras de bonificação por CPF.

7. Essa campanha não é cumulativa com os pontos extras dos planos do Clube LATAM Pass, sendo creditados exclusivamente os Pontos Extras previstos neste Regulamento. O limite de bônus também segue como previsto neste regulamento, sendo 150.000 (cento e cinquenta mil pontos) por CPF;
8. Campanha exclusiva para transferências ao Programa **LATAM Pass**, excluídos os demais programas parceiros.
9. Os Pontos Lívolo transferidos seguirão as regras de validade do Programa **LATAM Pass**. Já os bonificados, conforme o item 6, “a” e “b” terão validade de 24 (vinte e quatro) meses, a partir do momento em que forem disponibilizadas na Conta **LATAM Pass** do Participante.
10. Caso seja detectada alguma inconsistência que impeça o crédito na conta pretendida, os Pontos Lívolo serão restituídos à Conta Lívolo do Participante em até 30 (trinta) dias da comunicação sobre a inconsistência na transferência, sem qualquer bonificação, indenização ou restituição devida ao Participante.
11. A Lívolo e a LATAM Pass não são responsáveis por impossibilidade do crédito dos Pontos do Participante caso os dados cadastrais de responsabilidade do Participante estejam incorretos, tanto na Lívolo como na LATAM Pass. É de responsabilidade do Participante conferir seus dados cadastrais antes de realizar a transferência de Pontos Lívolo, bem como acompanhar o status de seu pedido.
12. Campanha não cumulativa com outras promoções ou campanhas de incentivo na **Lívolo** ou na **LATAM Pass e/ou Clube LATAM Pass**. **Consulte a Lívolo ou a LATAM Pass para mais informações.**
13. Não há limite no número de transações feitas pelo Participante no período da Campanha, observado o limite de bonificação por CPF.
14. É vedada a transferência de Pontos para contas de terceiros, que não o Participante, independente da relação mantida entre Participante e o terceiro.
15. O Participante que já tenha tido assinatura do Clube Lívolo e cancelou, fica inelegível para nova concessão de benefícios e promoções atreladas ao Clube Lívolo pelo período de 90 (noventa) dias contados da data do cancelamento.
16. Para demais regras sobre cancelamento, consulte o regulamento do Clube Lívolo.
17. **A efetivação da transferência de Pontos Lívolo para o Programa LATAM Pass por solicitação do participante constitui um ato jurídico perfeito, de modo que não será possível em nenhuma hipótese, salvo em casos comprovados de fraude ou situações previstas no Regulamento do Programa Lívolo, o cancelamento da transferência.**
18. Para mais informações, entre em contato com os canais de atendimento da Lívolo em <https://www.livelo.com.br/fale-conosco> ou consulte o regulamento, constante dos Termos e Condições do produto.
19. A Lívolo, em nenhuma hipótese, é responsável pelas conveniências oferecidas pelo **LATAM Pass** e suas respectivas regras. Qualquer dúvida quanto às conveniências do **LATAM Pass** o Participante deve consultar a Central de Atendimento do **LATAM Pass**. Desde já fica determinado que a validade e utilização dos pontos LATAM Pass deverão observar as regras previstas em [www.latampass.com.br](http://www.latampass.com.br)
20. Os limites impostos em relação aos Pontos Extras acumulados em parceiros para quaisquer assinantes do Clube LATAM Pass, não são válidos em relação a esta Campanha.
21. Leia atentamente as condições da oferta antes de concluir a operação.